

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA SEMATUR 007/2024



PORTARIA SEMATUR 007/2024



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 07, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024
LICENÇA SIMPLIFICADA
SD COMBUSTÍVEIS LTDA
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2023-014/TEC/LS-004** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **SD COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.301.436/0001-03**, com sede na Av. JK, nº 11, Qd 70, Lt 124, Centro, São Desidério-BA, para a atividade **Posto de venda de gasolina e outros combustíveis com capacidade de armazenamento de 90 m³ numa área de 1.593,21 m²**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **502.344 / 8.633.919**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 1 DE FEVEREIRO DE 2024

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020